



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 14729 , de 19 de NOVEMBRO de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.743.224,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

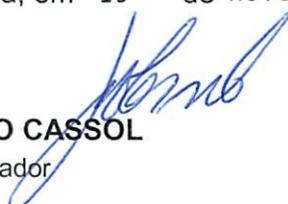
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R\$ 1.743.224,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e três mil e duzentos e vinte e quatro reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

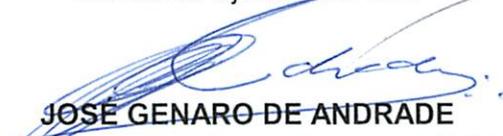
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2009, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO N°. , DE DE DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			150.000,00
14.001.04.122.1015.2420	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	0100	150.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			1.540.724,00
15.020.04.122.0000.0156	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DETRAN	4.4.90.92	3240	10.000,00
15.020.04.122.0000.0157	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO DENATRAN	3.3.20.41	3240	10.000,00
15.020.04.122.0000.0158	ASSEGURAR PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	3240	15.000,00
15.020.04.122.0000.0176	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.4.90.91	3240	10.000,00
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	3.3.90.32	3240	389.279,89
		3.3.90.33	3240	15.987,34
		3.3.90.36	3240	31.040,00
		3.3.90.39	3240	63.692,77
15.020.06.181.1002.2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	3.3.90.14	3240	3.850,00
		3.3.90.30	3240	7.701,00
		3.3.90.32	3240	26.891,00
		3.3.90.33	3240	2.000,00
		3.3.90.36	3240	4.000,00
		3.3.90.39	3240	5.565,00
15.020.06.181.1003.1097	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS	4.4.90.51	3240	20.000,00
15.020.06.181.1003.1189	INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN	4.4.90.52	3240	645.717,00
15.020.06.181.1003.2620	CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN	3.3.90.30	3240	12.358,00
		3.3.90.32	3240	13.639,00
		3.3.90.33	3240	3.000,00
		3.3.90.35	3240	80,00
		3.3.90.36	3240	5.000,00
		3.3.90.39	3240	114.007,00
		4.4.90.52	3240	51.916,00
15.020.04.122.1015.2619	ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA	3.3.90.39	3240	50.000,00
		3.3.91.47	3240	30.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS			2.500,00
17.033.10.122.1275.2922	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	0100	2.500,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			50.000,00
18.011.18.541.1232.2709	IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS	3.3.50.41	0205	31.290,00
		4.4.50.42	0205	18.710,00
			TOTAL	1.743.224,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			150.000,00
14.001.04.122.1015.2158	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL	4.4.90.52	0100	150.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			1.540.724,00
15.020.04.122.0000.0176	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	3240	1.340.724,00
15.020.06.181.1003.1097	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS	3.3.90.39	3240	20.000,00
15.020.06.181.1003.1189	INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN	3.3.90.30	3240	85.000,00
		3.3.90.39	3240	95.000,00
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS			2.500,00
17.033.10.122.1275.2921	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.93	0100	2.500,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			50.000,00
18.011.18.541.1232.2709	IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS	3.3.90.14	0205	50.000,00
			TOTAL	1.743.224,00